

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Morretes - Paraná
 Rua Visconde do Rio Branco, 197
 Fone 242

DR. ROGERIO PORTUGAL BACELLAR
 Oficial Titular
 CPF 058661629-20

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º - 271 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º: - 271. - - - - -DATA: - 02 de março de 1.978. - - - - -

IMÓVEL: - Um terreno situado no Quadro Urbano desta cidade (Rocio), o qual confina pela frente com terreno pertencente a esta Municipalidade, pelos fundos / com o Valo dos "De Bona", pela lateral direita com Benedita Pereira Mendes e pela lateral esquerda com Marcheto de Bona. Tem este terreno a área de 2.900,00m² (dois mil e novecentos metros quadrados) ou sejam 55,50m lineares de frente e / aos fundos 60,50m lineares, na lateral direita 50,00m lineares e 43,00m lineares na lateral esquerda. - - - - -

PROPRIETARIO: - "PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES". - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: - Não consta. - O referido é verdade e dou fé. Morretes, 02 de março de 1.978. O Oficial,

R.1/271 - Nos Termos da Carta de Aforamento, expedida pela Prefeitura Municipal de Morretes, em 17 de setembro de 1.963, extraída do livro de Carta de Aforamento às fls.094, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Cidadão José Pereira, conforme Certidão nº011/78, expedido pela Prefeitura Municipal de Morretes, em 02 de fevereiro de 1.978 e devidamente assinada pelo Prefeito Municipal "Marcy Alves Pinto", o imóvel constante da presente MATRÍCULA foi aforado a "MARIA ROSA PEREIRA", filha de Jaime Pereira e de Ana Pereira, nascida nesta cidade de Morretes, aos 03/05/1899; não constando o preço, mais as seguintes condições: - Pagará a foreira por ano o foro de CR\$145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros) conforme disposição legal em vigor obrigando-se igualmente a cumprir em todas as suas partes, o disposto no artigo 1º e seguintes das Posturas Municipais Vigentes. O referido é verdade e dou fé. Morretes, 02 de março de 1.978. O Oficial,

Custas: ~~CR\$123,00.-~~

R.2/271 - Nos Termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de Inventário sob nº 110/77, sentença transitada em julgado aos 04 de dezembro de 1.981, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Renato Braga Bettega e pelo Escrivão do Cível e Anexos Sr. Raul José Matsuzava; o imóvel constante da presente Matrícula foi adjudicado ao Sr. "ALFREDO JOSÉ BELENDA" brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade sob nº 110.543-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº 001.694.989-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Capital deste Estado; imóvel esse devidamente avaliado por Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). - - - - -

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 17 de dezembro de 1.981. - - - - -

Oficial Designado, José Rogério

R.3/271 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 3º Tabelião da Comarca de Curitiba-Pr., no livro nº 453 às fls. 181, em da-

SEGUIE NO VERSO

CNM 163568.2.0000271-77

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/7HFS4-ST7GJ-NN5CZ-AWXLB>.

MATRÍCULA N.º 271

CONTINUAÇÃO

ta de 22 de dezembro de 1.981; "ALFREDO JOSÉ BELENDÁ", retro qualificado, e sua mulher "YOLANDA BRANCO BELENDÁ", do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 362.069-Pr., inscrita no CPF/MF. sob nº 027.602.829-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Capital deste Estado; "V E N D E R A M" o imóvel constante da presente Matrícula a "MINERAIS DO PARANÁ S/A.- MINEROPAR", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital deste Estado na rua Saldanha da Gama nº 608, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.635.126/0001-67; pelo preço certo de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) não havendo condições de pagamento. - - - - GR - -4, nº 2566536-8. - Bilhete Distribuição nº 111/82. - - - - -
 O referido é verdade e dou fé. Morretes, 09 de junho de 1.982. - - - - -
 Oficial Designada, [Assinatura] - - - - -
 Custas: Cr\$8.000,00. - - - - -

AV.4/271 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIO DO ESTADO (Protocolo 19.576 de 21/09/2018) - Nos termos do Ofício nº 001/2018 datado de 28 de março de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, assinado pelo Liquidante Sr. Moacir Lazzaroto de Oliveira Filho devidamente nomeado pelo Decreto nº 6042 de 27/01/2017 publicado no Diário Oficial do Poder Executivo Estadual - edição nº 9874 página 11, e conforme cópia dos documentos comprobatórios e arquivados, **procede-se a esta averbação para constar que devido a extinção do Serviço Geológico do Paraná - MINEROPAR** o imóvel objeto da presente Matrícula, conforme a Lei Estadual de nº 18.929 de 20 de dezembro de 2016, em seu Art. 4º, parágrafo 1º, publicada no Diário Oficial nº 9848 de 22/12/2016, **foi incorporado ao patrimônio do ESTADO DO PARANÁ**, pelo valor contábil de R\$5.446,87 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Ato isento de emolumentos e taxas.-

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 19 de outubro de 2.018.-
 Oficial Designada [Assinatura] - VRC nihil.-

Registro de Imóveis da Comarca de Morretes/PR

Certifico que a presente é cópia fiel da Matrícula nº 271 Livro 2 de Registro Geral. Dou fé.
 Morretes, 04 de fevereiro de 2025.

Jane Kamke Witczak
 Oficial do Registro

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no presente documento. Emolumentos: Certidão + Buscas: 0,00, Selo Funarpen: 0,00, FUNDEP: R\$0,00, Funrejus: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total R\$ 0,00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7HFS4-ST7GJ-NN5CZ-AWXLB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jane Kamke Witczak (CPF ***.586.659-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7HFS4-ST7GJ-NN5CZ-AWXLB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>